IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 867A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO, DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ABRANGENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS DE FORMA INTEGRADA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP, POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2025

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, sita na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, reuniu-se a comissão de contratação designada pela Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, através da Portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025, composta pelas servidoras **ALINE T. B. DIAS**, **ANA CAROLINA S. GAVIOLI** e **PRISCILA G. PADILHA**, para proceder a abertura da Terceira Sessão, da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**- Processo nº 874/2.025, que visa a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 12.232/2010; Lei nº 4.680/1965; Decreto Federal nº 57.690/1966; Decreto Federal nº 4.563/2002; e, de forma complementar, a Lei nº 14.133/21.

Decidido o recurso e cientificado as partes interessadas, o Aviso de Retomada foi regularmente publicado no Diário Eletrônico Municipal, em 10 de setembro de 2025, Ano V | Edição nº 866 | Página 4 de 27, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa. Ademais, as empresas participantes do presente certame foram formalmente cientificadas por meio dos endereços eletrônicos por elas informados na primeira sessão, garantindo-se, assim, a ampla divulgação e o pleno conhecimento do ato.

Registra-se, para fins de publicidade e transparência administrativa, que, nos termos da justificativa constante do item 1.4 do Edital, o presente procedimento está sendo integralmente gravado, sendo que o respectivo registro audiovisual poderá ser acessado por meio do seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/13zMp9RC9OGd5ZmrLinSpcL9oMNtq0gHu?usp=drive_link.

II – CREDENCIAMENTO

A fase de credenciamento foi iniciada com o registro dos representantes das representantes que daqueles que já se encontravam devidamente credenciados, a saber:

- **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP**., CNPJ nº 04.315.888/0001-02; neste ato representada pela Sra. Samara Cristina Nunes Marcelino, RG nº MG 16.340.967 SSP/MG – Representante Legal;

-**VARGON COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 25.311.772/0001-75; neste ato representada pela Srta. Mirella Cristina Pitaro Gomes**,** RG nº 25.971.129 SSP/SP - – Representante Legal.

III – ABERTURA DOS INVÓLUCROS

Na sequência, foram convidados os representantes das licitantes para participar da verificação dos fechos dos Invólucros nº 4 contendo as Propostas de Preços, tendo sido constatado que os mesmos permaneciam lacrados e inviolados, com seus fechos devidamente rubricados.

Ato contínuo deu-se início a abertura dos Invólucros nº 4 - "Propostas de Preços", sendo seu conteúdo retirado do envelope e rubricada pela comissão e demais representantes presentes.

Após a abertura do Invólucro nº 4, em continuidade ao rito a Comissão Especial de Contratação analisou e conferiu as propostas com as exigências editalícias, na sequência detalhou as propostas de acordo com a pontuação as elas aferidas, conforme demonstrado abaixo:

SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP.

Honorários/Desconto	(%) Ofertado
Percentual de **HONORÁRIOS** incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e /ou materiais, cuja distribuição NÃO proporcione à Contratada, o desconto de Agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do	10 %

Artigo 11, da Lei Federal nº 4.680/1.965, **no máximo 15% (quinze por cento).**	
Percentual de **HONORÁRIOS** incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e /ou materiais, **cuja distribuição proporcione** à Contratada, o desconto de Agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.680/1.965, no máximo **15% (quinze por cento)**	10 %
Percentual de **DESCONTO** em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, sobre a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de propaganda do estado de São Paulo, no máximo **40% (quarenta por cento)**.	40 %

VARGON COMUNICAÇÃO LTDA.

Honorários/Desconto	(%) Ofertado
Percentual de **HONORÁRIOS** incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e /ou materiais, cuja distribuição NÃO proporcione à Contratada, o desconto de Agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.680/1.965, **no máximo 15% (quinze por cento).**	10 %
Percentual de **HONORÁRIOS** incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e /ou materiais, **cuja distribuição proporcione** à Contratada, o desconto de Agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.680/1.965, no máximo **15% (quinze por cento)**	10 %
Percentual de **DESCONTO** em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, sobre a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de propaganda do estado de São Paulo, no máximo **40% (quarenta por cento)**.	40 %

Nos termos do Item 15.3 do Edital será considerada a melhor proposta aquela que atingir a maior pontuação através da fórmula abaixo:

$$NPP = A + B^{1}$$

Na sequência considerando as propostas apresentadas fora elaborado o seguinte quadro:

Empresa	Fórmula	Nota da Proposta de Preço
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP.	NPP = 60 + 40	100
VARGON COMUNICAÇÃO LTDA	NPP = 60 + 40	100

Continuando, com base no Resultado Final da "Proposta Técnica", conforme a Ata de Abertura da Segunda Sessão, lavrada em **14/08/2025**, cuja pontuação ficou assim estabelecida, a saber:

RESULTADO FINAL DA "PROPOSTA TÉCNICA"

[1] NPP = Nota da Proposta de Preço
A = Pontuação aplicada ao desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sinapro/SP
B = Pontuação aplicada ao desconto sobre honorários

Empresa	Campanha	Pontuação final	Classificação
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP.	Viva Santa Fé do Sul, viva essa experiência!	99,06	1º
VARGON COMUNICAÇÃO LTDA	Santa Fé do Sul: Lugar para Viver, Sentir e Voltar	81,14	2º

Ato contínuo, passando para o Subitem 15.4 do Edital, As Notas Proposta Técnica (NPT) terão peso 7 (sete) e a Notas Proposta de Preços (NPP) terão peso 3 (três) sendo vencedora a licitante que obter a maior nota média ponderada, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(7 \times NPT) + (3 \times NPP)}{10}$$

Onde: NF = Nota de Final; NPT = Nota Proposta Técnica; NPP = Nota Proposta de Preço;

Assim sendo procedeu-se a seguinte classificação, por ordem crescente de notas, nos termos do Item 15.5:

Empresa	Fórmula	Nota final	Classificação
VARGON COMUNICAÇÃO LTDA	$NF = \frac{(7 \times 81{,}14) + (3 \times 100)}{10}$	86,798	2º
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP.	$NF = \frac{(7 \times 99{,}06) + (3 \times 100)}{10}$	99,342	1º

Denota-se que não houvera empate entre as notas finais assim sendo, resolve-se por declarar a empresa **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP**., CNPJ nº 04.315.888/0001-02, vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços.

Ato contínuo a Comissão concluiu que os procedimentos foram realizados dentro das normas editalícias, manifestando-se pela sua regularidade.

A Comissão Especial de Contratação, com fundamento nos subitens 20.1, alínea "a", e 22.4 do Edital, bem como no artigo 165, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, informa que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste ato no Diário Eletrônico Municipal (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul), para a interposição de eventuais recursos.

Caso não haja a apresentação de recursos, fica desde já designada a **Quarta Sessão** para o dia 18 de setembro de 2025, às 14h00, a realizar-se no endereço: Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, Santa Fé do Sul/SP, ficando a licitante **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.315.888/0001-02, desde já, intimada, para apresentar o **INVÓLUCRO Nº 5 - "Documentos de Habilitação",** conforme estabelece o Item 16, do Edital.

Havendo a interposição de recurso, a data da **Quarta Sessão** será oportunamente redesignada. As licitantes serão convocadas por meio de publicação do Aviso de Retomada no Diário Eletrônico Municipal, a ser divulgado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, bem como por e-mail encaminhado aos endereços informados pelas próprias licitantes.

A Comissão Especial de Contratação deu por encerrada a presente Sessão, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes e será publicada.

Santa Fé do Sul - SP, em 11 de setembro de 2025.

Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025.

ALINE T. B. DIAS **ANA CAROLINA S. GAVIOLI** **PRISCILA G. PADILHA**

Representantes Presentes:

SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA EPP., CNPJ nº 04.315.888/0001-02; Sra. Samara Cristina Nunes Marcelino, RG nº MG 16.340.967 SSP/MG – Representante Legal;

VARGON COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 25.311.772/0001-75; neste ato representada pela Srta. Mirella Cristina Pitaro Gomes**,** RG nº 25.971.129 SSP/SP – Representante Legal.